

o pedido de licenciamento de operação de loteamento dos prédios descritos na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Cascais sob as fichas n.ºs 08995/220300 e 02884/260689 com as áreas de 6.017,00m² e 12.140,00m², respectivamente, sítos em Murches, Freguesia de Alcábaldeche, requerido em nome de FUNDECRAN, LDA, e que consiste na constituição de 13 lotes destinados a moradias unifamiliares e 1 lote condominial para 12 fogos, com 2 pisos + cave.

Durante o período de discussão pública que decorrerá pelo prazo de 15 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* — 12.ª série, o processo de loteamento n.º 1819/2007-SPO estará disponível, para consulta, na Divisão Administrativa do Urbanismo-Secção de Apoio ao Loteamentos e Estudos Urbanos — das 9.00H às 13.00H e das 14.00H às 16.00H).

Os interessados podem apresentar por escrito, no decurso daquele período, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento, as quais deverão ser entregues no Sector de Atendimento do Urbanismo.

O presente aviso vai ser igualmente afixado na Junta de Freguesia de Alcábaldeche, nos Paços do Concelho e no local objecto do loteamento.

14 de Maio de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *Carlos Carreiras*.

300349186

CÂMARA MUNICIPAL DE CELORICO DA BEIRA

Aviso n.º 16659/2008

Contrato de trabalho a termo certo para admissão de um Operário Qualificado — Chapeiro

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho de 10 de Abril de 2008, decidi contratar a termo certo e por urgente conveniência de serviço, pelo período de um ano, Gualter Cruz Coelho da Silva, para exercer funções de Operário Qualificado — Chapeiro, com início de funções em 14 de Abril de 2008, de acordo com o estipulado no Decreto Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, e de acordo com o estabelecido pela alínea h) do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho.

14 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Albertino Teixeira da Mota e Silva*.

300353049

CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

Aviso n.º 16660/2008

Discussão pública

João Manuel Proença Esgalhado, vereador do pelouro do Urbanismo e Habitação da Câmara Municipal da Covilhã:

Nos termos e para efeitos do preceituado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal da Covilhã vai proceder à abertura de um período para discussão pública do pedido de alteração ao licenciamento do loteamento sito em Quinta do Sanguinhal, ou Polito ou Correias ou Meia Légua, Chamada da Capela ou Rabasquinho, freguesia de São Martinho, titulado por Alvará n.º 17/00, que corre os seus termos sob:

Processo n.º 345

Requerente: Libânio Brito da Fonseca e Paulo Jorge da Silva Cutelo

A alteração proposta incide sobre o lote n.º 4, prédio inscrito na matriz da freguesia de São Martinho sob o artigo 1773.º e descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 806/20010226.

A discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo os interessados consultar o processo de licenciamento (projecto de alteração ao loteamento titulado pelo Alvará n.º 17/00, de 11/12/2000 e seus aditamentos, respectivos pareceres e informações técnicas, na Divisão de Urbanismo e Habitação da Câmara Municipal da Covilhã, na Rua Combatentes da Grande Guerra, n.º 60, Covilhã, durante o horário normal de expediente de 2.ª a 5.ª feira (das 9 às 16,30 horas) e à 6.ª Feira (das 9 às 11,30 horas).

No caso de oposição, os interessados podem apresentar por escrito a sua exposição, devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara.

19 de Maio de 2008. — Por delegação do Presidente, o Vereador do Pelouro do Urbanismo e Habitação, *João Manuel Proença Esgalhado*.

300349153

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE

Aviso n.º 16661/2008

Fernando João Couto e Cepa, presidente da Câmara Municipal de Esposende, torna público, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 117.º do Código do Procedimento Administrativo, que a Câmara Municipal de Esposende deliberou, por maioria dos presentes, na sua sessão ordinária, realizada em 8 de Maio de 2008, manifestar a intenção de proceder à alteração do Regulamento do Plano Director Municipal, concedendo assim, um período de 15 dias para formulação de sugestões e para apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração, tudo nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente aviso e outros de igual teor, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

14 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *Fernando João Couto e Cepa*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

Aviso n.º 16662/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 12-05-2008, foram nomeados, precedendo concurso, os funcionários abaixo indicados para as seguintes categorias:

Carpinteiro de limpos principal

Carlos José Pombeiro Abelho

Técnico profissional especialista (sanitário)

Martinho Alberto Mira

O prazo de aceitação é de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Processo isento de visto do Tribunal de Contas.)

13 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Ernesto d'Oliveira*.

300348984

Aviso n.º 16663/2008

Para os devidos efeitos, torna-se público que por meu despacho, datado de 11/05/2008, foram reclassificados, nos termos do artigo 4.º e artigo 7.º do Decreto-Lei 497/99, de 19/11, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei 218/2000, de 9/9, os seguintes funcionários:

Nome do funcionário — José Maria Serra Prates

Reclassificado em — Carpinteiro de Limpos

Nome do funcionário — António Luís Leal Ferreira

Reclassificado em — Pedreiro

Os funcionários devem tomar posse do lugar no prazo de 20 dias, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento de visto pelo Tribunal de Contas.)

13 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Ernesto d'Oliveira*.

300352036

CÂMARA MUNICIPAL DE FRONTEIRA

Aviso (extracto) n.º 16664/2008

No uso da competência que me confere o artigo 68.º n.º 2 alínea a) da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, de direcção e gestão de pessoal,